

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 20 de Fevereiro de 1958.

a) Gabriel Gagliardi
Secretário Subst.

Decreto nº 885

O Prefeito Municipal de Gompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942.

* Nomeia:-

a partir desta data, a penhora da Maria Vilma Rizzato, para reger em caráter interino, a 1ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Futuro, neste município.

Prefeitura Municipal de Gompeia, em 20 de Fevereiro de 1958.

a) Gabriel Gagliardi

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 20 de Fevereiro de 1958.

a) Gabriel Gagliardi

Secretário Subst.

Decreto nº 886

O Prefeito Municipal de Gompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1º do Decreto-Lei municipal nº 2.27, de 31 de Dezembro de 1945, resolve:-

Transferir:

Por conveniência do ensino, a 6^a Escola Primária Mista Rural, do Bairro São Manoel, para o Bairro Morro Azul, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Fevereiro de 1958.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 20 de Fevereiro de 1958.

a) Gabriel Gagliardi

Secretário Subst.

Decreto nº 887

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Excomunica:

a partir desta data, o senhor
vita Hide Kawanase para reger em caráter interino, a 6^a
Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Morro
Azul, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Fevereiro de 1958.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 20 de Fevereiro de 1958.